



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 22 de março de 2024

ANO LVII Nº 13.720

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10
Divisão de Compras	10
Concursos Públicos	10
Departamento de Recursos Humanos	10
SEMPER	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA	14
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	14
GUARDA CIVIL	15
PROCURADORIA GERAL	15
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	16
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	16
ASSOCIAÇÕES	17

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.043, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Institui o "Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI)" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 4 3

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI)", a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

LEI Nº 10.044, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Institui no âmbito do Município de Piracicaba o Dia Municipal do Capelão.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 4 4

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Capelão, no Município de Piracicaba, a ser comemorado no dia 01 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador José Antonio Pereira.

DECRETO Nº 19.916, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 6.300.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

CONSIDERANDO o § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Da dotação:

1) 17 17011 - Semuttran 1545100411234 449051 Obras e Instalações: R\$ 6.300.000,00

Para a dotação:

1) 17 17011 - Semuttran 1545100411235 449051 Obras e Instalações: R\$ 6.300.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.924, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Valter Lavandosque, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado VALTER LAVANDOSQUE, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial, no período de 25 de março a 08 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 25 de março a 08 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.922, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 4.184.122,55 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 836.896,60.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, CONSIDERANDO o disposto § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a suplementar, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, CONSIDERANDO o disposto § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a suplementar, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 4.184.122,55 (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), no orçamento de 2024, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	14	14712 - Saúde	1030200102191	449052	Equipam. e Mater. Perm.:R\$	41.992,00
2)	14	14712 - Saúde	1030100102197	449052	Equipam. e Mater. Perm.:R\$	394.431,73
3)	14	14712 - Saúde	1012200112529	449052	Equipam. e Mater. Perm.:R\$	178.285,00
4)	19	19011 - Selam	2781100191162	449051	Obras e Instalações: R\$	3.569.413,82

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 836.896,60 (oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Das dotações:

1)	19	19011 - Selam	2781100191178	449051	Obras e Instalações: R\$	300.000,00
2)	19	19011 - Selam	2781100202161	335039	Outros Serv. De Terc. P.J.:R\$	436.896,60
3)	19	19012 - Selam	2781200202177	339030	Material de Consumo:R\$	100.000,00

Para a dotação:

1)	19	19011 - Selam	2781100191162	449051	Obras e Instalações: R\$	836.896,60
----	----	---------------	---------------	--------	--------------------------	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.919, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Hospital Mahatma Gandhi, seladora que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no CNPJ sob nº 47.078.019/0001-14, uma seladora, modelo Selamaxx Gold Line, marca Essence Dental Vh, no valor total de R\$ 280,03 (duzentos e oitenta reais e três centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo será destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para uso da UPA Vila Sônia.
Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Página: 34



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23 e nº. 4.146/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 47.078.019/0001-14, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Dr. Luciano Lopes Pastor, portador da carteira de identidade (RG) nº. 23.180.145-2, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº. 205.467.898-89, conforme segue: Uma seladora, modelo: Selamaxx Gold Line, marca: Essence Dental Vh, no valor de R\$ 280,03 (duzentos e oitenta reais e três centavos), tendo como destino a Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisângela Janglossi
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDÊNCIO FARINA e ANDERSON JOSE DE MORAES e ELISANGELA JANGLOSSI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2023/538766 e o código IUDESJR.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de março de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Hospital Mahatma Gandhi	Seladora	01	280,03

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisângela Janglossi
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDÊNCIO FARINA e ANDERSON JOSE DE MORAES e ELISANGELA JANGLOSSI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2023/538766 e o código IUJDESRJ.



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo - doação Hospital Mahatma Gandhi"



Código para verificação: **IUJDESRJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

-  **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
-  **FABIANA FIDENCIO FARINA** (CPF: 167.XXX.418-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)
-  **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: 278.XXX.278-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do sistema)
-  **ELISANGELA JANGLOSSI** (CPF: 167.XXX.358-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/07/2023 - 13:57:06 e válido até 20/07/2123 - 13:57:06.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/538766**

e o código **IUJDESRJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 30



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2024**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI****DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
21225	13/11/2023	R\$280,03	UNIODONTO – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA	SELADORA – SELAMAXX GOLD

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 280,03 (duzentos e oitenta reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 23 de Janeiro de 2.024.

LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789889

Assinado de forma digital por
LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789889
Dados: 2024.01.29 13:53:32 -03'00'

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

RECEBEMOS DE UNIODONTO PIRACICABA - COOPERATIVA ODONTOLOGICA CNPJ: 52.204.526/0001-97 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

Página 26

NF-e 000.021.225

Serie: 001

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

RG do Recebedor

Nr. Pedido 70.105

Data Emissão: 13/11/2023

DENTAL UNIODONTO

UNIODONTO PIRACICABA - COOPERATIVA ODONTOLOGICA

ALFERES JOSE CAETANO, 01352

CENTRO - PIRACICABA - SP

CEP: 13.400-123

Fone: (19) 3401-1772 Whatsapp:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

1 - ENTRADA

2 - SAÍDA 2

Nº 000.021.225

Serie: 001

Folha: 01/01

CONTROLE DO FISCO

Chave de acesso 35-2311-52204526000197-55-001-000021225-100070105-0

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e em: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA

Protocolo de Autorização de Uso 135231957090721 - 13/11/2023 - 11:21

Inscrição Estadual 535090250119

Insc. Est do Subst. Tributário

CNPJ 52.204.526/0001.97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CNPJ/CPF 47.078.019/0001-14

Data de Emissão 13/11/2023

Endereço

R DUARTINA, 1311

Bairro/Distrito VILA SOTO

CEP 15.810-150

Data Saída/Entrada 13/11/2023

Município CATANDUVA

Fone / Fax (017) 5227-211/

UF SP

Inscrição Estadual

Hora de Saída 11:21

Fatura/Duplicata 21.225

Vencimento A Vista

Valor 280,03

Fatura/Duplicata

Vencimento

Valor

Fatura/Duplicata

Vencimento

Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do Icms 280,03

Valor do Icms 50,41

Base de Cálculo do Icms Substituição 0,00

Valor do Icms Substituição 0,00

Valor Total dos Produtos 280,03

Valor do Frete 0,00

Valor do Seguro 0,00

Desconto 0,00

Outras Despesas Acessórias 0,00

Valor do IPI 0,00

Valor Total da Nota 280,03

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

Frete por Conta 0 - Emitente 2 - Terceiros 4 - Próprio/Deat 1 - Destinatário 3 - Próprio/Rem 9 - Sem Frete

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ/CPF 000.000.000-00

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual ISENTO

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso Bruto 0,000

Peso Líquido 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Cód. Produto	Descrição dos Produtos / Serviços	CF NCM	CST	CFOP	UN	Quantidade	V. Unitário	Valor Total	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
00002651	Seladora Selamaxx Gold Line Essence Dental Vh Essence Dental - Lote: 23EDOISM0986 Imp.Federal.:37,66 Imp.Estadual:50,41	84224090	000	5.102	PC	1,000	280,03000	280,03	280,03	50,41		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços 0,00

Base de Cálculo do ISSQN

Valor ISSQN 0,00

Dados Adicionais

Local Entrega: Ref.. RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 106 - PARQUE BELA VISTA 13.408-212 PIRACICABA / SP

CONTRATO DE GESTÃO Nº 0722/23, COM O MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

RESERVADO AO FISCO

VR. APROX. IMPOSTOS: FEDERAL: R\$37,66 / ESTADUAIS: R\$50,41 - FONTE IBPT - CONF. DISP. NA LEI Nº 12.741/12

Assinado por: LIDIANE CRISTINA PIZZI - CPF: 278.4**.***-1 - GESTORA ADMINISTRATIVA

Data/Hora: 14/11/2023 14:25:46

Validade das assinaturas, acesse <https://assinatura.mahatmagandhi.com.br/Home/verificacao?KEY=S2Z3-1114-02W2-54U6> e informe o código S2Z3-1114-02W2-54U6

A34911

03.01

Peça do processo/documento PMP 2023/538766, materializada por: G.C.V em 21/03/2024 13:19 CPF: 336.xxx.xxx-93

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 675/2023
PROCESSO Nº 525.678/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de kits lanches e serviços de coquetel para a Secretaria Municipal da Ação Cultural

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.000	Pessoas	Coquetel com serviço de garçom	R\$ 33,50	R\$ 67.000,00
02	2.000	Pessoas	Coquetel	R\$ 19,90	R\$ 39.800,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 106.800,00

Itens 01 e 02 –Adriano Perez Casagrande – ME.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024(SEMAD)

Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial

Comunicamos que, tendo em vista a impugnação ao edital interposta pelos leiloeiros Fernando Caetano Moreira Filho e Daniel Elias Garcia, fica SUSPENSO o credenciamento do referido chamamento, marcado para o dia 22/03/2024.

Piracicaba, 21 de março de 2024.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024

Fornecimento parcelado de materiais para limpeza, durante o exercício de 2024

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante, houve alterações no Termo de Referência do Edital, conforme segue:

Itens 4.e.5 e 4.e.6: serão aceitas medidas de 10 a 14 micras.

Item 5.d.: Fica suprimida a exigência, pois não se aplica aos produtos deste processo.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data e horário de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 08/04/2024, às 08h, e a data e horário de INÍCIO DA FASE DE LANCES para o dia 08/04/2024, às 09h.

Piracicaba, 21 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Concursos Públicos

Republicado por conter incorreções na publicação em DOM de 14/03/2024

Onde se lê:

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL, referente ao Processo nº 0010673-47.2018.5.15.0012 da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba, convoca a Sra. Maria Nildete Pereira dos Santos, aprovado em Concurso Público, Edital nº 03/2019, para o emprego, por prazo indeterminado, de Professor de Educação Infantil - CLT, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, dia 22 de Março de 2024 às 09:00 horas, para tratar do assunto da sua reintegração no referido cargo. Trazer os documentos abaixo relacionados:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e)RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;

- k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- r) Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- s) Histórico de graduação

Piracicaba, 13 de março de 2024.

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL, referente ao Processo nº 0010673-47.2018.5.15.0012 da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba, convoca a Sra. Maria Nildete Pereira dos Santos, aprovado em Concurso Público, Edital nº 03/2009, para o emprego, por prazo indeterminado, de Professor de Educação Infantil - CLT, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, dia 22 de Março de 2024 às 09:00 horas, para tratar do assunto da sua reintegração no referido cargo. Trazer os documentos abaixo relacionados:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- r) Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- s) Histórico de graduação

Piracicaba, 13 de março de 2024.

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 21 de Março de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JOSÉ LUIZ RIBEIRO, RG 137542574, em 22/03/2024, do cargo que exerce em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARILEN APARECIDA SEGREDO CORRER, RG 347253465, em 29/02/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISAO DE CONVENIOS E CONTRATOS-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). VIVIANE CHAIB GOMES STEGUN, RG 2279390, em 15/03/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO VASCULAR - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ALAN MUNHOZ, RG 435529638, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISAO DE CONVENIOS E CONTRATOS-FG, função criada pela Lei Municipal nº 7056/2011, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2024.





ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, SERGIO CRISTIANO CARNEIRO,
residente à Rua JOÃO BATISTA CARREIRA,
nº 65, complemento _____, na cidade de
SALTINHO, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego
de ASSESSOR DE GABINETE, junto à Pre-
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

☐ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

☒ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

FIAT PALIO FIRE FLEX 2007/2008 – CINZA

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Municí-
pio promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo
32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 respon-
sabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 18 de março de 2024

Sergio Cristiano Carneiro
Assinatura

SEMPER

Solicitação de Adaptação

“DEFERIDO”: a adaptação da servidora ANDREIA INÁCIO LUZ, Número Funcional: 12.951-1, lota-
da na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo público de Médico Plantonista Clínica
Médica - EST., com base na Lei Municipal nº. 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica
Oficial, o Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão
do processo, ficando tal servidora adaptada na função de MÉDICO PERITO.
Atividades a serem desempenhadas pela servidora na função de Médico Perito:
1. avaliar a capacidade de trabalho do servidor, através do exame clínico, analisando documentos,
provas e laudos referentes ao caso;
2. subsidiar tecnicamente a decisão para a concessão de benefícios;
3. comunicar, por escrito, o resultado do exame médico-pericial ao servidor periciado, com a
devida identificação do perito-médico (CRM, nome e matrícula);
4. orientar o servidor periciado para tratamento quando eventualmente não o estiver fazendo
e encaminhá-lo para reabilitação, quando necessária;
5. executar outras atribuições relacionadas ao escopo acima descrito, determinadas pela chefia imediata.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 34/2024

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios – exercício 2024

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI	R\$ 5,99
02	FRACASSADO	-
03	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI	R\$ 1,60

Piracicaba, 20 de março de 2024.

BRUNO CESAR ROZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Sara Cristine
Cordeiro da Silva, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração
contratual, referente ao Pregão Eletrônico 620/2022. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05
(cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 21 de março de 2024.

Dr. Augusto Muzilli Junior

Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Processo: 15.550/24

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de recuperação de dados do HD SEAGATE
Barracuda - ST3000DM008 do SAMU.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	PIRADADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 1.530,00	21/03/2024

Piracicaba, 21 de março de 2024.

Dr. Augusto Muzilli Junior

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,2100
2	CIRÚRGICA MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRO- DUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,0500



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JOSE LUIZ RIBEIRO,
residente à Rua DR. LULA,
nº 470, complemento AP. 182, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de Secretário Municipal – Implemter,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

☐ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

☒ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

1 apartamento localizado no Condomínio Edifício
Muniquê Residency, na Rua Afonso Jander.
1 automóvel Corolla – Toyota XEI 20 2021-2022

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 respon-
sabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 22 de março de 2024

[Assinatura]
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,0687
4	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,7390
5	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 4,5600
6	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 1,2600
7	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 3,8130
8	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,8390
9	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,5399
10	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 5,1300
11	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME	R\$ 5,40
12	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,7699
13	L.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP	R\$ 19,0000
14	CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 35,0890
15	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 1,3500
16	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,8200
17	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI-TALARES	R\$ 1,5980
18	L.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP	R\$ 19,0000

Piracicaba, 19 de Março de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
PROCESSO Nº 551.209/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos termolábeis

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	90	FRA	OMALIZUMABE 150mg, fras-co + 1 ampola de diluente.	R\$ 2.149,00	R\$ 193.410,00
TOTAL DA ATA:				R\$ 193.410,00	

Item 04 – Interlab Farmacêutica Ltda.

Cerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Prot. nº 2024/037.470
Big Telhas Ltda
Av. Santa Cruz do Rio pardo, 4660
Atividade: Produção de Artefatos Estampados de Metal
Auto de Infração nº 1059 Série AG
Expedido em 18/03/2024

Cerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Prot. nº 2024/037.456
Friuna Alimentos Ltda
Av. Cristovão Colombo, 1351, Algodual
Atividade: Frigorífico
Auto de Infração nº 1061 Série AG
Expedido em 18/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EXPEDIENTE – 21/03/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isenção de IPTU – Imóvel Tombado	Diego Bolivar Ribeiro de Oliveira	017.242/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piraci-caba – SP	029.432/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piraci-caba – SP	029.436/2024
Deferido	Isenção de IPTU – En-tidades Assistenciais	Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba	033.211/20224

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021.

N.º Proc.	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
18.482/2024	Licença de uso de soft-ware de Gestão e Ar-mazenamento de Notas Fiscais Eletrônicas, as-sessoria e consultoria técnica mensal	Varitus Brasil Eireli CNPJ: 10.227.276/0001-60	R\$ 23.340,00	11/03/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municip-al, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 22 de março de 2024.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
SEBASTIAO ANTONIO QUEIROZ	7856/1988
CRISTIANE FARIAS ALVES DO AMARAL	10940/2002
ADRIANO KISHIMOTO	19247/2002
MASTHER DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	110021/2009
JOCILIANO DOS SANTOS	98565/2020
MARCIO LUIZ DE AVILA	165931/2021
FRANCIELE FERNANDA ROLLA	176020/2021

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 78 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 54.546/2018 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 81.680 e 81.681, de 14/03/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de março de 2024

CONTRIBUINTE:
FERNANDA CLAUDIA MENEGHETTI
RUA JOÃO GRANER, 776 – ALGODOAL – PIRACICABA/SP - CEP 13405-463 – CNPJ 30.104.604/0001-49 – CPD 646459

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 79 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 14142775/2017 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 89092, de 15/03/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de março de 2024

CONTRIBUINTE:
GUSTAVO DINI ERCOLIM
AVN ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA , 1505 – CENTRO – PIRACICABA/SP - CEP 13400-010 – CNPJ 28.173.256/0001-10 – CPD 644494

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 80 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 145.459/2009, de todos os procedimentos adotados nos presente processo, todos aplicados na data de 18/03/2024: Auto de Infração Nº 81.685; Auto de Infração Nº 81.686 .

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18/03/2024

CONTRIBUINTE:
M S A DE CAMPOS - ME
RUA/AVN EUCLIDES FIGUEIREDO, 959 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP
CEP 13408-022 -CNPJ 11.356.885/0001-82 - CPD 617194 - OS 1116/2024

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 83 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 97.036/2009 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 81.596, de 05/03/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de março de 2024

CONTRIBUINTE:
INTEGRAÇÃO CÔSMICA VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP
AVN TORQUATO DA SILVA LEITAO, 98 – SAO DIMAS – PIRACICABA/SP - CEP 13416-210 – CNPJ 11.025.956/0001-64 – CPD 616291

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 81 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 36918/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 18/03/2024: Autos de Infração e Imposição de Multa Nº 81688 e 81689.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18/03/2024

CONTRIBUINTE:
SILITECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇO EIRELI
RUA/AVN BARAO DE VALENÇA, 277 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP
CEP 13405-233 -CNPJ 13.322.950/0001-84 - CPD 620756 - OS 2926/2023

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 084/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo No. 4613/2000, cancelamento de sua inscrição municipal nº 562921 bem como do Auto de Infração nº 81554 de 20/02/2024..

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de março de 2024

CONTRIBUINTE
CLODOALDO SOARES LEITE
RUA DUARTINA, 13 - JARDIM VILA RIO
CEP 13411-146 – CPF : 115.461.248-10 – CPD 562921

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 82/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Municipal Nº 116832/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados AI Nº 81542, enviado por AR, que está em fls. 81/82 dos autos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de março de 2024

CONTRIBUINTE: CDF COMÉRCIO DE RODAS, PEÇAS E TRANSPORTES LTDA
RUA VIRGÍLIO FURLAN , 1525 – PAULICÉIA - PIRACICABA - SP
CEP 13424-080 -CNPJ 05.305.421/0001-44 - CPD 619433 - OS 153/23

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 086/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo No. 29831/2017, cancelamento de sua inscrição municipal nº 642370 bem como do Auto de Infração nº 89089 de 19/02/2024..

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de março de 2024

CONTRIBUINTE
MILENA ENI NISHIKAWA
RUA FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, 1737 – BAIRRO DOS ALEMÃES
CEP 13416-253 – CNPJ : 27.078.025/0001- 64 – CPD 642370

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 87/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 9839/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 20/03/2024: Auto de Infração Nº 81694.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20/03/2024

CONTRIBUINTE:
A&R DOS SANTOS AUTO PEÇAS LTDA ME
RUA/AVN RIO DAS PEDRAS, 2102 - BAIRRO PIRACICAMIRIM - PIRACICABA - SP
CEP 13425-380 -CNPJ 13.139.813/0001-09 - CPD 620328 - OS 1070/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

Retificação das Atas de Registro de Preços nº 147/2024 e nº 148/2024, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 20 de março de 2024 para correção do número do processo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 669/2023
PROCESSO Nº 508.197/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e instalação de Central de Recreação Infantil e brinquedos de ferro

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Unid.	Central de recreação infantil com 3 torres com estrutura principal em madeira plástica e cobertura, 1 passarela curvada com assoalho de madeira plástica, 1 Tubo horizontal em polietileno rotomoldado, 1 tobogã em polietileno rotomoldado, 1 rampa de cordas com pega mão de segurança, 1 balanço com estrutura em aço tubular, com dois lugares, assentos em polietileno rotomoldado, 1 escorregadores simples em polietileno rotomoldado,1 escorregadores duplo em polietileno rotomoldado, 1 escada em polietileno rotomoldado, 1 rampa de escalada em polietileno rotomoldado e 1 guarda-corpo em polietileno rotomoldado	R\$ 26.633,00	R\$ 798.990,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 798.990,00

Lote 01 – Nátali Brink Brinquedos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 669/2023
PROCESSO Nº 508.197/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e instalação de Central de Recreação Infantil e brinquedos de ferro

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	30	Unid.	Balanço de ferro-dois lugares (Conforme Descrição técnica)	R\$ 2.310,00	R\$ 69.300,00
03	30	Unid.	Gangorra de ferro-três pranchas / seis lugares (Conforme Descrição técnica)	R\$ 3.465,00	R\$ 103.950,00
04	30	Unid.	Gira-gira de ferro-oito lugares (Conforme Descrição técnica)	R\$ 1.680,00	R\$ 50.400,00
05	30	Unid.	Escorregador de ferro (Conforme Descrição técnica)	R\$ 2.205,00	R\$ 66.150,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 289.800,00

Lote 02 – Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 21 de março de 2024.

Correspondências enviadas via AR extraviadas:

Maria Jascinta Esteves Gomes Viana – Auto de Infração 102517;
Nesia Hyppolito – Auto de Infração 102343;
J.Zimiani Móveis Ltda – Auto de Infração 102703;
Alair Alves de Souza – Auto de Infração 102593;
Empreendimentos Imobiliários Damha Piracicaba Ltda – Auto de Infração 102645;
Larissa Rafaelle Matias dos Santos – Auto de Infração 102646;
Daniel Rodrigues de Oliveira – Auto de Infração 101861;
Daniel Rodrigues de Oliveira – Auto de Infração 102594;

JOÃO LUIS ALVES
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SEMUTTRAN

EXPEDIENTE DO DIA 22/03/2024

Deferido – Restituição de Importância Paga
Miguel Ventre Luiz
João Carlos de Campos

Protocolo: 31.293/2024
Protocolo: 35.183/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 714/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2023
PROCESSO Nº 73.565/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de Materiais Elétricos

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	700	Unid.	Lâmpada led, tubular, T8, potência nominal 40W, polycarbonato, base G13, tensão de rede automática de 100 a 240 VAC em 60HZ, eficiência energética mínima de 100lm/W , temperatura de cor frio entre 6000K e 6500K, via útil mínima de 25000H, fluxo luminoso mínimo de 3800lm, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 80, comprimento 2400mm.	R\$ 38,00	R\$ 26.600,00

Item 01 - Empresa Vencedora – AMB Industria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 715/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2023
PROCESSO Nº 73.565/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
4	150	Unid,	Refletor, super led, 200W, bivolt, slim, 1500ln, mínimo IP66, luz branca fria.	R\$ 54,99	R\$ 8.248,50

Item 04 - Empresa Vencedora – Daniel Lopes Tolaine - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 716/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2023
PROCESSO Nº 73.565/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5	500	Unid.	Fita isolante classe A (uso profissional), para isolamento de fios e cabos elétricos ate 750V, alta conformabilidade e aderência, proteção contra raio UV, espessura 0,19mm, largura 19mm, comprimento 20m, classe de temperatura 90°C, anti-chamas, cor preta, atender as normas NBR.	R\$ 14,11	R\$ 7.055,00
16	5	Unid.	Fita dupla face, transparente, de alta adesão, rolo de 12mm de largura x 2m de comprimento.	R\$ 11,18	R\$ 55,90

Itens 05 e 06 - Empresa Vencedora – Boareto & Ruiz Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 717/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2023
PROCESSO Nº 73.565/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
7	150	Unid.	Plafon quadrado, branco, de sobrepor, IRC>, ângulo 120°C, bivolt, 24W, luz branca, 30x30cm, 6500K, mínimo IP 66.	R\$ 24,24	R\$ 3.636,00

Item 07 - Empresa Vencedora – Rede Elétrica Brasil Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 718/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2023
PROCESSO Nº 73.565/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
8	500	Unid.	Soquete com rabicho externo.	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00

Item 08 - Empresa Vencedora – Thiago Fernando Pires - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 719/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2023
PROCESSO Nº 73.565/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
9	10	Unid.	Extensão elétrica 3m	R\$ 11,49	R\$ 114,90
10	10	Unid.	Extensão elétrica 5m	R\$ 14,98	R\$ 149,80
11	10	Unid.	Extensão elétrica 10m	R\$ 24,46	R\$ 244,60

Itens 09, 10 e 11 - Empresa Vencedora – Marfex Lopes Com. de Materiais para Construção Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 720/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2023
PROCESSO Nº 73.565/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
13	15	Unid.	Mini-Disjuntor termomagnético bipolar de 25A, capacidade de interrupção simétrica de 6 KA em 220 VAC, tensão de isolamento de 415 VCA, curva C, fixação em trilho DIN 35. Possuir certificação do Inmetro conforme norma NBR	R\$ 22,50	R\$ 337,50
14	15	Unid.	Mini-Disjuntor termomagnético bipolar de 32A, capacidade de interrupção simétrica de 6 KA em 220 VAC, tensão de isolamento de 415 VCA, curva C, fixação em trilho DIN 35. Possuir certificação do Inmetro conforme norma NBR	R\$ 22,50	R\$ 337,50
15	20	Unid.	Sensor de presença interno, circuito com 3 fios, entrada e saída para lâmpada, bivolt automático, fusível contra curto circuito, ajuste de tempo, função fotocélula, instalação sobreposta.	R\$ 30,90	R\$ 618,00

Itens 13, 14 e 15 - Empresa Vencedora – Sheila Cristina Feitosa

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 017, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme denúncia externa recebida pela Ouvidoria Geral da GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 016.538/2024.
ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.
ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 21 de março de 2024.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 667/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	Javert Antonio da Silva Eireli	R\$ 500,00
2	Javert Antonio da Silva Eireli	R\$ 249,00
3	RODRIGO MARTINEZ TARELHO	R\$ 9,12

Piracicaba, 08 de março de 2024.

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.003.086
Código Ajuste nº 2024.000.000.379
Contrato nº 0426/2024.
Proc. Digital nº 2023/515.608
Licitação: Pregão Eletrônico nº 602/2023 - Ata de Registro de Preços nº 42/2024 (válida até 04/02/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos
Valor: R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/03/2024.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.003.086
Código Ajuste nº 2024.000.000.380
Contrato nº 0427/2024.
Proc. Digital nº 2023/515.608
Licitação: Pregão Eletrônico nº 602/2023 - Ata de Registro de Preços nº 37/2024 (válida até 04/02/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos
Valor: R\$ 124.350,00 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/03/2024.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.003.086
Código Ajuste nº 2024.000.000.381
Contrato nº 0428/2024.
Proc. Digital nº 2023/515.608
Licitação: Pregão Eletrônico nº 602/2023 - Ata de Registro de Preços nº 35/2024 (válida até 04/02/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos
Valor: R\$ 119.617,44 (Cento e dezenove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/03/2024.

Contratada: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 09.944.371/0003-68 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.003.086
Código Ajuste nº 2024.000.000.382
Contrato nº 0429/2024.
Proc. Digital nº 2023/515.608
Licitação: Pregão Eletrônico nº 602/2023 - Ata de Registro de Preços nº 36/2024 (válida até 04/02/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos
Valor: R\$ 40.372,00 (Quarenta mil, trezentos e setenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/03/2024.

Contratada: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI. – CNPJ nº 25.101.524/0001-08 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.003.086
Código Ajuste nº 2024.000.000.383
Contrato nº 0430/2024.
Proc. Digital nº 2023/515.608
Licitação: Pregão Eletrônico nº 602/2023 - Ata de Registro de Preços nº 45/2024 (válida até 04/02/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos
Valor: R\$ 11.223,00 (Onze mil, duzentos e vinte e três reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/03/2024.

Contratada: D P QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2024.000.003.179
Código Ajuste nº 2024.000.000.377
Contrato nº 0425/2024.
Proc. Admin.: nº 2023/544.248
Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2024.
Objeto: Prestação de serviços corretivos com fornecimento parcelado de peças e mão de obra em molejos.
Valor: R\$ 104.796,50 (Cento e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/03/2024.

Contratada: J REZENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 30.396.328/0001-30 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2024.000.000.050
Código Ajuste nº 2024.000.000.384
Contrato nº 0431/2024.
Proc. Digital nº 2023/535.358
Licitação: Concorrência nº 57/2023.
Objeto: Construção de bases para academia, iluminação e alambrado no Bairro Nova Pompéia e iluminação e passeios no Bairro Sol Nascente.
Valor: R\$ 214.500,00 (Duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 20/03/2024.

Contratada: NG7 CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 30.612.822/0001-94 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2024.000.000.049
Código Ajuste nº 2024.000.000.378
Contrato nº 0433/2024.
Proc. Digital nº 2023/522.494
Licitação: Edital de Concorrência nº 61/2023.
Objeto: Execução de obras para construção de píer metálico turístico
Valor: R\$ 526.200,00 (quinhentos e vinte e seis mil e duzentos reais).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 20/03/2024.

Contratada: LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. – CNPJ nº 04.901.508/0001-11 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2024.000.003.177
Código Ajuste nº 2024.000.000.385
Contrato nº 0442/2024.
Proc. Digital nº 2023/549.048
Licitação: Pregão Eletrônico nº 680/2023.
Objeto: Fornecimento parcelado de canecas plásticas.
Valor: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 21/03/2024.

Contratada: MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 16.643.051/0001-71 (SAÚDE)
Contrato nº 0444/2024.
Proc. Admin nº 2022/178.113
Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2023.
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial (agulhas).
Valor: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 21/03/2024.

Contratada: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. – CNPJ nº 59.309.302/0001-99 (SAÚDE)
Contrato nº 0445/2024.
Proc. Admin nº 2022/206.975
Licitação: Pregão Eletrônico nº 117/2023.
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
Prazo: 31/12/2024.
Data: 21/03/2024.

Contratada: FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. – CNPJ nº 70.992.359/0003-30 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0432/2024.
Proc. Admin nº 2024/23.469
Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Aquisição de carnes bovina, suína e frango.
Valor: R\$ 485.888,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais)
Prazo: 02 (dois) meses OU até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 566/23.
Data: 20/03/2024.

Contratada: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. – CNPJ nº 00.024.415/0001-03 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0437/2024.
Proc. Admin nº 2024/23.469
Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Aquisição de carnes bovina, suína e frango.
Valor: R\$ 117.916,00 (cento e dezessete mil, novecentos e dezesseis reais).
Prazo: 02 (dois) meses OU até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 566/23.
Data: 20/03/2024.

Contratada: PIRACICABA CARNES E DERIVADOS LTDA. – CNPJ nº 11.229.082/0001-67 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0441/2024.
Proc. Admin nº 2024/23.469
Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Aquisição de carnes bovina, suína e frango.
Valor: R\$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais).
Prazo: 02 (dois) meses OU até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 566/23.
Data: 21/03/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DPI – RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA. – CNPJ nº 04.555.753/0001-14 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.302
Código Ajuste nº 2021.000.001.072
Contrato nº 1124/2021.
Proc. Admin.: nº 63.242/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 229/2021.
Objeto: Prestação de serviços de radiologia odontológica, em estabelecimento próprio da empresa contratada, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.
Valor: R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/09/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2024.000.000.108
Aditivo nº 1.124/2021 - 3.
Valor: R\$ 62.916,23 (sessenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 19/03/2024.

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA – CNPJ nº 08.413.893/0001-09 (SEMAC)
Proc. Adm. nº 2024/26.366
Subvenção nº 37/2024 - SEMAC.
Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e § 4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 1º da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela Lei nº 9.151/2019.
Objeto: Execução de apresentações musicais.
Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 21/03/2024.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA n.º 3433

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) MAURICIO MARTINS TERRIN, inscrito no RG sob o n.º 34.530.800-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 168.65932.10.3, a partir de 22 de março de 2024, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ENCARREGADO DE SERVIÇO, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995.

Piracicaba, 21 de março de 2024
Presidente do SEMAE

TERMO ADITIVO N.º 09/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024
PROCESSO N.º 532638/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: acréscimo de quantitativo no importe de aproximadamente 24,66% (vinte e quatro inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor do contrato.
Valor do aditamento: R\$ 24.656,65 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Código Orçamentário 33903999 e Programa de Trabalho 17512002324240000 do exercício de 2024.
Empenho nº 582/2024.
Fundamento Legal: art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.
Assinatura: 18/03/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATO n.º 017/2024

O Prof. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUMEP,

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar, atendendo ao seu pedido, o Sr. CLAYTON DANIEL MASQUIETTO do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE INTEGRAÇÃO ESCOLA/EMPRESA, a partir de 22/03/2024.

Artigo 2º Este ATO entra em vigor na data de sua assinatura.

Piracicaba, 21 de março de 2024

Prof. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo da FUMEP



ASSOCIAÇÕES



**INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA
FUNDADO EM 1967**
Rua José Martins de Toledo, 109 – CEP 13400-183 – Fone (19) 3434-8811
Utilidade Pública, Decreto Municipal nº. 748, de 6/ 11/ 1968
Lei Estadual nº 368, de 22/ 7/ 1974 – CNPJ 50.853.878/0001-48
Site: www.ihgp.org. e-mail: ihgp@ihgp.org.br/ihgp@ig.com.br

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em reais)

	ATIVO	
	2.023	2.022
CIRCULANTE	5.694,96	8.899,20
Disponibilidades	5.694,96	8.899,20
NÃO CIRCULANTE	3.664,05	3.664,05
Imobilizado		
Móveis e Utensílios	-	-
Equipamentos em process. de dados	3.664,05	3.664,05
	-	-
TOTAL DO ATIVO	9.359,01	12.563,25
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2.023	2.022
CIRCULANTE	-	-
Contas a Pagar	-	-
Obrigações tributárias	-	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-
Resultado de Exercícios Futuro	-	-
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.359,01	12.563,25
Reservas		
Superávit (Déficit) acumulado	12.563,25	12.563,25
Superavit (Déficit) do exercício	(3.204,24)	-
TOTAL DO PASSIVO E P.L.	9.359,01	12.563,25



**INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA
FUNDADO EM 1967**
Rua José Martins de Toledo, 109 – CEP 13400-183 – Fone (19) 3434-8811
Utilidade Pública, Decreto Municipal nº. 748, de 6/ 11/ 1968
Lei Estadual nº 368, de 22/ 7/ 1974 – CNPJ 50.853.878/0001-48
Site: www.ihgp.org. e-mail: ihgp@ihgp.org.br/ihgp@ig.com.br

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023 E 2.022**
(Em reais)

	2.023	2.022
RECEITA BRUTA	65.895,11	99.549,80
Anuidade de Associado	11.738,82	30.367,13
Doações diversas	510,00	15.453,02
Subvenção Municipal - Sedema	0,00	0,00
Subvenção Prefeitura Mun.Piracicaba-SEMAC	53.646,29	53.729,65
(-) Devolução Subvenção Municipal	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	(69.445,11)	(96.115,47)
Despesas administrativas	(15.688,82)	(42.284,32)
Despesas Subv. Municipal Semac	(53.756,29)	(53.831,15)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	345,76	408,24
Receitas financeiras	390,01	439,01
Despesas financeiras	(44,25)	(30,77)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	-
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(3.204,24)	3.842,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA
FUNDADO EM 1967**
Rua José Martins de Toledo, 109 – CEP 13400-183 – Fone (19) 3434-8811
Utilidade Pública, Decreto Municipal nº. 748, de 6/ 11/ 1968
Lei Estadual nº 368, de 22/ 7/ 1974 – CNPJ 50.853.878/0001-48
Site: www.ihgp.org. e-mail: ihgp@ihgp.org.br/ihgp@ig.com.br

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023 E 2.022**

	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit) acumulado	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.021	-	8.720,68	8.720,68
Superavit do exercício	-	3.842,57	3.842,57
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022	-	12.563,25	12.563,25
Deficit do exercício	0,00	(3.204,24)	(3.204,24)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023	-	9.359,01	9.359,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA
FUNDADO EM 1967**
Rua José Martins de Toledo, 109 – CEP 13400-183 – Fone (19) 3434-8811
Utilidade Pública, Decreto Municipal nº. 748, de 6/ 11/ 1968
Lei Estadual nº 368, de 22/ 7/ 1974 – CNPJ 50.853.878/0001-48
Site: www.ihgp.org. e-mail: ihgp@ihgp.org.br/ihgp@ig.com.br
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023 e 2.022**
(Em reais)

	2.023	2.022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superavit (Déficit) do exercício	(3.204,24)	3.842,57
Ajuste por:		
Depreciações	-	-
Baixa do ativo imobilizado	-	-
(Aumento) e redução nas contas do ativo		
Estoques	-	-
Outros créditos	-	(5.100,00)
Aumento e (redução) nas contas do passivo		
Fornecedores	-	-
Obrigações tributárias	-	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-
Resultados de exercícios futuros	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(3.204,24)	(1.257,43)
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
Adições ao Ativo Imobilizado	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimento		-
Aumento/(Diminuição) líquido de caixa e equivalente de caixa	(3.204,24)	9.940,34
Caixa e equivalente de caixa no início do período	8.899,20	10.156,63
Caixa e equivalente de caixa no final do período	5.694,96	8.899,20
Aumento/(Diminuição) líquido de caixa e equivalente de caixa	(3.204,24)	1.257,43